



TERMO DE GARANTIA BICICLETAS ELÉTRICAS VELA

Por intermédio do presente termo de garantia das bicicletas elétricas modelo VELA, a VELA BIKES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BICICLETAS EIRELI -EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 20.430.806/0001-27, com sede na rua Cunha Gago, 169, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05421-100, doravante apenas “VELA” assegura o produto acima citado em favor do adquirente, nos seguintes e estritos termos:

1. A VELA assegura garantia contra defeitos de fabricação da parte elétrica de suas bicicletas pelo período de 1 (um) ano, sendo 2 anos para a bateria e 3 anos para defeitos de fabricação referentes à construção dos quadros, não incluindo paralamas, protetor de corrente, acessórios e suas partes, já incluído em ambos os casos o prazo legal de garantia de 90 dias, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal ao consumidor.
2. Toda e qualquer reclamação do comprador quanto a defeitos observados no produto durante o prazo de vigência dessa garantia só será atendida por meio da comunicação direta com a VELA, sem que haja um intermediário, mediante:
 - a) A apresentação de respectivo documento fiscal de venda;
 - b) A realização de uma vistoria técnica do produto para constatação do defeito reclamado que deverá ser realizada em qualquer das lojas da VELA ou em profissionais recomendados pela VELA;
 - c) A garantia geral cobre apenas defeitos de fabricação do produto, sendo que, todos os serviços e ajustes realizados que possam levar ao desgaste prematuro, ou até mesmo falha completa de um ou mais componentes, acarretarão na perda dessa garantia;
 - d) Para os componentes elétricos (incluindo bateria, controlador, carregador, circuitos, faróis, conectores, sensores de freio e de pedal) se dará somente e unicamente se as revisões e manutenções sobre estes itens forem realizadas pela equipe técnica da VELA.
3. Uma vez realizada a vistoria técnica e sendo constatado o defeito na fabricação da bicicleta, os reparos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do laudo de vistoria.
4. A garantia não inclui nenhum dano causado por chuvas, umidade, salinidade e/ou poeira.
5. Para que não ocorra a perda da garantia, as bicicletas deverão passar por manutenção preventiva a cada 3 (três) meses diretamente com a equipe da VELA, ou por profissionais capacitados que emitam laudo de revisão e manutenção preventiva. Este item não se aplica aos componentes elétricos, onde os mesmos são garantidos se revisados pela equipe técnica VELA.
6. Os reparos na bateria e/ou parte elétrica necessários, quando identificados pela equipe da VELA nas manutenções preventivas periódicas poderão ser realizadas em até 21 (vinte e um) dias a contar da data da entrega da bicicleta na oficina da VELA.



7. Ordinariamente os reparos e as manutenções ocorrerão remotamente ou no endereço do consumidor, cabendo a este a obrigação de entregar e buscar sua bicicleta diretamente na oficina da VELA. Todos os custos relacionados à envio, transporte da bicicleta até a VELA ou parceiros recomendados, são de responsabilidade exclusiva do consumidor, independentemente se a bicicleta se encontra, ou não, no prazo de garantia e da natureza do serviço (preventivo ou corretivo).

8. O serviço de reparo remoto ou manutenção no local poderá ser contratado pelo consumidor mediante consulta prévia de preços e disponibilidade de prestação dos serviços no local indicado.

9. A expectativa de vida útil da bateria é de aproximadamente 3 (três) anos ou 1000 ciclos completos de recarga, cabendo ao cliente após esse período levar a sua bicicleta a oficina da VELA para realizar a substituição. É de responsabilidade exclusiva do cliente realizar ao menos 1 recarga completa a cada 2 meses e/ou sempre antes de armazenar a mesma por um período mais longo (mais de uma semana). Os custos com a substituição da bateria serão cobrados de acordo com a tabela vigente na data da substituição.

10. Nenhuma adaptação será realizada pela VELA que não tenha sido previamente contratada.

11. Toda e qualquer alteração realizada na bicicleta que não seja realizada com peças originais ou profissionais autorizados elimina automaticamente a garantia da bicicleta como um todo e pode acarretar danos estruturais e risco ao ciclista, excluindo-se, nestes casos, toda e qualquer responsabilidade da VELA pelos danos e prejuízos que o usuário/proprietário venha a sofrer.

12. A VELA recomenda fortemente a substituição com frequência anual de peças que possuem desgastes por fadiga e podem afetar a integridade da bicicleta como um todo mesmo que não haja nenhum desgaste visível a olho nu: guidão, canote (com parafuso e carrinho), selim e manoplas. A não-substituição das peças mencionadas pode acarretar na falha estrutural da bicicleta. A VELA não se responsabiliza por qualquer dano à bicicleta ou ao ciclista causado pela falha de qualquer um dos itens mencionados caso possuam uso superior a 12 meses.

13. A garantia da VELA NÃO CONTEMPLA as seguintes situações:

- a) Desgaste no acabamento, parte e/ou peças, ocorrido por uso intenso ou exposição a condições adversas e não previstas (intempérie, umidade, chuva, temperatura fora do intervalo: 5 a 35 graus Celsius);
- b) Danos causados durante o transporte ou montagem do produto, quando estes não tiverem sido executados pela VELA;
- c) Mau uso, esforços indevidos, ou qualquer tipo de uso diferente daquele proposto pela



VELA geram a perda da garantia do quadro e seus componentes: limite de 1 (um) adulto de até 150kg. Crianças de até 20kg podem ser transportadas no bagageiro traseiro. O peso máximo transportado pela VELA não poderá ultrapassar os 150kg entre condutor e garupa, danos causados pelas vias (buracos, calçadas, guias, quedas, circulação estradas de terra, areia e outras situações que não fazem parte do uso regular urbano, asfaltos e ciclovias) dentre outras recomendações presentes no MANUAL DE USO;

d) Problemas causados por montagem em desacordo com o manual de instruções, ou relacionados a adaptações e/ou alterações realizadas no produto;

e) Instalação de acessórios, peças e outros itens sem que antes haja uma aprovação prévia, por escrito ou e-mail, da equipe técnica da VELA ou de outro profissional recomendado;

f) Armazenamento em locais e de maneira indevida, exemplo: na chuva sem cobertura ou capa de chuva por mais de 30 minutos à céu aberto, armazenamento em locais com excesso de umidade, sol constante e vento com maresia sem a devida proteção (capa de chuva);

g) Descuido, limpeza e/ou manutenção em desacordo com as instruções repassadas pela VELA. Danos causados por serviços de limpeza, manutenção ou reparos contratados pelo consumidor que não fizerem parte do grupo de parceiros indicados ou em uma das lojas VELA.